

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Lagoa Nova (RN), referente ao ano de 2015 e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 26, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 34, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e a MESA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do gestor do Município de Lagoa Nova (RN), João Maria Alves de Assunção, referente ao exercício do ano de 2015, em dissonância com o parecer prévio emitido no Processo nº 009986/2016 - TC (Segunda Câmara), encaminhados a este Legislativo Municipal pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O Processo referido no caput deste artigo passa a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 2º. Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte o resultado do julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, referentes ao exercício financeiro de 2015, nos termos do §2º, do Art. 174, do Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “José Jerônimo da Silva”, da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 22 de agosto de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 64876052

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/08/2025. EDIÇÃO 2224. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>